



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo realiza por meio deste, divulga o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo no 74, II da Lei de Licitações e Contrato n.º 14.133/21, para a obtenção de novas propostas, visando a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA A COZINHA PILOTO DESTA MUNICIPALIDADE”**, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição		Quant	Unid
	Simplex	Detalhada		
1	Processador de Alimentos Industrial	Processador de Alimentos industrial com estrutura em aço inoxidável, motor de alta potência equipado com 6 discos de diferentes tipos de corte, dentro das normas NR12	1	Unid
2	Descascador de Legumes Industrial Inoxidável	Descascador de legumes industrial com capacidade de produção 150kg/h, motor de alta potência 110/220 volts, totalmente em aço inoxidável, sistema de descascamento por disco abrasivo	1	Unid
3	Pia (mesa) em aço inoxidável	Pia em aço inoxidável, medindo 1,80x0,70x0,85 com 02 cubas medindo 0,60x0,50x0,33, com espelho traseiro inox, estrutura em U reforçada	1	Unid
4	Estante de aço inoxidável	Estante medindo 0,90x0,50x1,75 em aço inoxidável 430, com 4 planos super reforçados	4	Unid

1 – DA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas até as 09:00 horas do dia 07/02/2023 para o e-mail: licita@dourado.sp.gov.br, ou protocoladas na sede deste Executivo Municipal, sito a Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 592, Centro, nesta Cidade de Dourado-SP.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, escrita em língua portuguesa, em moeda corrente nacional com no máximo duas casas decimais, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devidamente assinada e datada contendo ainda, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Nome e/ou Razão Social da Licitante, endereço completo, número de telefone para contato, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual;
- Deverá conter os valores unitários e totais por produto e ainda seu valor global;
- Deve indicar as marcas dos produtos cotados;
- Prazo de entrega;
- Condições de pagamento, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos;
- Data e assinatura e identificação do responsável por sua lavra;
- Dados bancários para pagamento ou indicação da forma de pagamento;
- Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Nos preços apresentados, deverão estar inclusos todos os custos para sua entrega até a sede desta Administração ou local por ela indicado, neste Município de Dourado, compreendendo ainda o respeito à legislação trabalhista, normas infralegais, tributos a serem recolhidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

2 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A propostas serão analisadas a partir das 09:30 horas do dia 07/02/2023, momento em que será determinado a empresa vencedora de acordo com o critério de **“menor preço”**.

Não serão divulgadas propostas antes do prazo final para entrega com a finalidade de garantir iguais condições a todos os interessados.

Propostas enviadas após o prazo final para sua recepção não serão aceitas, salvo se houver algum item não contemplado por nenhuma outra proposta.

3 – DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4 – DO FORNECIMENTO/ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a emissão da autorização de fornecimento/nota de empenho, no local indicado por esta Administração.

5 – DO PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias da efetiva entrega dos produtos, acompanhadas de suas respectivas notas fiscais.

Dourado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação